



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Café

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000417/2017
Data: 10/02/2017 Horário: 17:35
Legislativo - MOC 29/2017

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

ASSUNTO: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO DOUTOR DIMAS EDUARDO RAMALHO, PELA BRILHANTE SESSÃO SOLENE QUE PRESIDIU NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2017, PARA POSSE DO NOVO CORPO DIRETIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Autoria: Vereadores Matheus Valentim de Carvalho, Antonio Esmael Alves de Mira e José Aparecido da Rocha.

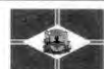
Destinatário: Doutor Dimas Eduardo Ramalho – Ex-deputado Estadual e Federal e Ex-Presidente-Conselheiro da Corte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeremos, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos, Moção de Congratulações ao Doutor Dimas Eduardo Ramalho, pela excelência com a qual presidiu a Sessão Solene de Posse do Corpo Diretivo do Tribunal de Contas, para o exercício de 2017.

É com muita honra que parabenizamos o Doutor Dimas Ramalho, que esteve no cargo de Presidente-Conselheiro da Corte de Contas Paulista na gestão de 2016, por ter presidido brilhantemente a Solenidade de Posse do Novo Corpo Diretivo, na qual pudemos estar presentes e vimos cumprimentá-lo também pelo profissionalismo e dedicação com que conduziu o Tribunal de Contas, quando esteve no cargo.

É uma satisfação enorme poder participar de um momento tão importante para toda a Administração Pública do Estado de São Paulo, no qual temos a certeza de que da mesma forma que foi conduzido pelo Doutor Dimas, o novo Presidente-Conselheiro dará continuidade aos trabalhos e não medirá esforços em trabalhar por constantes aprimoramentos na fiscalização dos recursos públicos.





Câmara Municipal

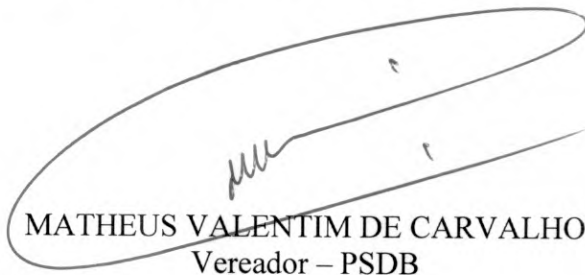
da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Sendo assim, solicitamos que cópia da referida Moção de Congratulações, seja encaminhada ao Doutor Dimas Eduardo Ramalho, manifestando os cumprimentos desta Casa de Leis pelo mandato que cumpriu e pela dignidade com que conduziu suas ações, desejando-lhe muito sucesso em sua trajetória de vida pessoa e profissional.

Agradecemos pela receptividade e parabenizamos pela organização do evento, ficando certos de que o Tribunal continuará exercendo com excelência seu trabalho, controlando todas as

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 08 de fevereiro de 2017.



MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Vereador – PSDB



ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Vereador – PTB



JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vereador – PSB

A Sua Senhoria o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

